



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.939”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado N° 1.544 de 12 de março de 2019.

DE ACORDO com o Parecer Jurídico 106, de 21 de março de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal "**TATIANE CATHARIN CARRASCHI**", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, regime CLT, lotada na Secretaria da Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de março de 2019 à 06 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZNOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal